



Câmara Municipal de Itapuã

Estado de São Paulo
Praca da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



INDICAÇÃO N° 64/2000

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de mandar realizar laudos para atestar a incidência ou não e o grau de insalubridade e periculosidade das funções exercidas pelos funcionários municipais, tendo em vista ser este documento de extrema importância para a aposentadoria.

JUSTIFICATIVA

Os funcionários municipais, como todo trabalhador tem suas obrigações, seus afazeres diáários, suas tarefas a serem cumpridas. Trabalham nos diversos setores e atividades ajudando a população nas suas necessidades e serviços. Não podemos nos esquecer que esses trabalhadores, muitas vezes anônimos, pois trabalham sob a terra, dentro de esgotos infectos, para promover o conforto dos municípios, também tem seus direitos e lhes são inerentes a insalubridade e a periculosidade, caso o laudo técnico pericial conclua pela sua existência.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2.000.

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal
04/09/19/2000
PRESIDENTE

Encaminhado
ofício 175/2000